



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO Nº 007/2022. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência da Sra. Giana Franco de Andrade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Portaria n.º 105/2022 de 02 de maio de 2022, abaixo assinados, para receber os envelopes de n.º 01, 02 e 03 dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 007/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.** Aberta a sessão pública, verificou-se que foram protocolados tempestivamente os envelopes das empresas: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.381.236/0001-27, OBJETIVA CONCURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.849.426/0001-14, SARMENTO CONCURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.069/0001-40, INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO inscrita no CNPJ sob o n.º 40.417.695/0001-26 não se fazendo presentes seus representantes. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes. A Sra. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação conforme item 7.4. do edital, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão Especial de Licitação examinou detalhadamente as documentações do envelope n.º 1 das proponentes participantes. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que as empresas INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.381.236/0001-27, OBJETIVA CONCURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.849.426/0001-14, SARMENTO CONCURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.069/0001-40, INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO inscrita no CNPJ sob o n.º 40.417.695/0001-26, atenderam a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foram HABILITADAS as empresas supramencionadas. Em seguida, a Sra. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte dos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. A Sra. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

Giana Franco de Andrade
GIANA FRANCO DE ANDRADE
PRESIDENTE
Matrícula: 41888-1

Nadia de Assis
NADIA DE ASSIS
MEMBRO
Matrícula: 48011-1

Gilson Ferreira Cella Junior
GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR
MEMBRO
Matrícula: 40657-1